



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 2.604, de 06 de outubro de 2020

AVISO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ANULAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 03/2021

OBJETO: “EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, AQUISIÇÕES, MONTAGENS, COMISSIONAMENTO E PRÉ-OPERAÇÃO DO TRECHO III-RAMAL DO SALGADO, REFERENTE AO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO ÀS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL”.

Conforme a decisão constante no Parecer nº 28/2022/CPL SNSH/SNSH, que coaduna com o posicionamento da Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, onde esta comissão concluiu pela anulação do certame em razão do equívoco no cadastramento do edital do Regime Diferenciado de Contratação n.º 03/2021 e a impossibilidade de sua correção em razão do impedimento imposto pelo Comprasnet, tornando o erro insanável ficando demonstrado a ilegalidade, e, conseqüentemente o ato ficou eivado de nulidade e assim todos aqueles dele decorrentes devem ser anulados.

Assim, após a autorização da Autoridade Competente, o aviso de anulação do RDC n.º 03/2021 foi publicada no DOU no dia 05/08/2022.

Desta forma, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei n.º 12.462/2011, do Decreto-Lei 4.657/742 e Decreto 9830/19, esta Comissão informa que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso da anulação.

Informamos aos interessados que os recursos deverão ser enviados até o dia 12/08/2022 no e-mail psf.licitacao@mdr.gov.br.

Brasília, DF, 05 de agosto de 2021.

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação